



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ:20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº: 07/2026

APROVADO

Recreio, 06/04/2026

EXMO.SR.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO – MG


PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio

Os Vereadores **PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA** e **MARCELO XAVIER RODRIGUES NETO**, no uso de suas atribuições legais, apresentam a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

“QUE SEJA CELEBRADA UMA PARCERIA ENTRE O PODER EXECUTIVO, O PODER LEGISLATIVO E A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG) PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO INTEGRADO (UAI) NO MUNICÍPIO DE RECREIO, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIDORES E DA ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA, CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS”.

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores,

A presente indicação tem como objetivo ampliar o acesso da população aos serviços públicos essenciais, reunindo em um único espaço diversos atendimentos, como emissão de documentos, serviços estaduais e outros de interesse coletivo.

A implantação da UAI no município, com o apoio do Poder Executivo na disponibilização de funcionários e da estrutura adequada, conforme exigências da SEPLAG, permitirá a celebração de parcerias com o Governo do Estado, viabilizando a instalação da unidade.

Tal iniciativa proporcionará mais comodidade, agilidade e eficiência no atendimento à população, evitando deslocamentos para outros municípios e reduzindo custos para os cidadãos.

Além disso, contribuirá para a modernização da administração pública e para a promoção da cidadania, garantindo serviços mais acessíveis e de qualidade à população recreiense.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meus agradecimentos.


PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
VEREADOR


MARCELO XAVIER R. NETO
VEREADOR